

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro"*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 511/2022.**  
De 06 de Dezembro de 2022.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

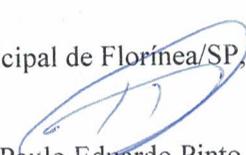
**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **SANDRA APARECIDA G. DE SÁ**, portador do RG 26.107.851-3 e CPF/MF 296.739.068-44, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 25.01.2022 à 24.01.2023, gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 31.01.2023 certidão número 268/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Dezembro do ano de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.970-000 - Florínea/SP  
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br